



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01038, de 05 de outubro de 2021

DECRETO Nº 01038, de 05 de outubro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.441/2021 de 03 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 128.905,42 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0011.1.005 - AQ. EQUIP./MAT.PERM. E MAT. CONSUMO CONV. SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	314	BLINV	253	13.019,99
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	EQ.RES	255	15.885,43
02.09.01.17.512.0017.1.006 - CONSTRUCAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	483	FUNASA		100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				128.905,42

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	128.905,42
TOTAL DE RECURSOS	128.905,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 05 de outubro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 05/10/21. Por ser expressão da verdade, firmo e presente. Natércia 05/10/21. 